



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 119

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.2009 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
4117 4490.52.00.00.00.0000 -	1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	794.612,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009		794.612,07
10.1011.12.365.0013.2037 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
4249 3190.11.00.00.00.0000 -	1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.460,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2037		593.460,85
10.1011.12.365.0013.2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
5198 4490.52.00.00.00.0000 -	1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.612,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2060		152.612,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		1.540.684,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		1.540.684,99
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.540.684,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.540.684,99
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.540.684,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA